



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 123/2022

Instituir Comissão Organizadora para o 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos Regionais de Enfermagem-CBCENF.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a realização do 24º CBCENF na cidade de Fortaleza-CE, no período de 12 a 15 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o interesse do Coren-RN em contribuir com a organização, visando o sucesso do referido evento.

RESOLVEM:

Art. 1º – Instituir Comissão Organizadora do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos Regionais de Enfermagem - CBCENF, que será realizado na cidade de Fortaleza-CE, no período de 12 a 15 de setembro de 2022, com o objetivo de planejar, executar, acompanhar e avaliar às ações, inerentes ao congresso, destacando-se às atividades do stand do Coren-RN, de recepção dos congressistas e colaboração na organização do referido evento.

Art. 2º – Nomear como membros desta Comissão, abaixo listados:

- Rui Alvares de Faria Júnior - Conselheiro Secretário;
- José Rocha Neto – Conselheiro Tesoureiro;
- Vinicius Costa Maia Monteiro - Conselheiro;
- Larissa Layane de Lira Santos - Assessora de Gabinete.

Art. 3º – Nomear a Assessora de gabinete, Larissa Layane de Lira Santos, para exercer a função de Coordenadora da Comissão Organizadora do 24º CBCENF.



Coren[®] RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 4º – A referida Comissão terá todo apoio logístico, financeiro e administrativo da Diretoria deste Regional e deverá a esta prestar contas, dando-lhe conhecimentos das ações desenvolvidas.

Art. 5º – A presente Portaria entrará em vigor, no ato da sua assinatura.

Natal/RN, 22 de junho de 2022.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário